

SUPERFICIAL DO LOTE É DE 528,00M²; TENDO AS SEGUINTE CONFRONTAÇÕES: AO NORTE: NA EXTENSÃO DE 44,00M, DE FRENTE A FUNDOS E FAZ DIVISA COM ÁREA REMANESCENTE DO PROPRIETÁRIO DE FELISBERTO DA SILVA; AO SUL: NA EXTENSÃO DE 44,00M DE FRENTE A FUNDOS E FAZ DIVISA COM O LOTE ASSIM DENOMINADO 'F'; A OESTE: NA EXTENSÃO DE 12,00M A FUNDOS E FAZ DIVISA COM TERRAS QUE SÃO OU FORAM DE WANDENKOLK ALVES PEREIRA; A LESTE: NA EXTENSÃO DE 12,00M, DE FRENTE, NO ALINHAMENTO DA RUA JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, DISTA DA ESQUINA MAIS PRÓXIMA RUA ROSA CRUZ, 34,45M"; "F": ÁREA SUPERFICIAL DE 528,00M²; AO NORTE: NA EXTENSÃO DE 44,00M, DE FRENTE A FUNDOS E FAZ DIVISA COM O LOTE ASSIM DENOMINADO 'E'; AO SUL: NA EXTENSÃO DE 44,00M DE FRENTE A FUNDOS E FAZ DIVISA COM O LOTE ASSIM DENOMINADO 'G'; A OESTE: NA EXTENSÃO DE 12,00M, DE FUNDOS, E FAZ DIVISA COM TERRAS QUE SÃO OU FORAM DE WANDENKOLK ALVES PEREIRA; A LESTE: NA EXTENSÃO DE 12,00M, DE FRENTE, NO ALINHAMENTO DA RUA JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, DISTA DA ESQUINA MAIS PRÓXIMA RUA ROSA CRUZ À 46,45M"; "G": ÁREA SUPERFICIAL DE 528,00M²; AO NORTE: NA EXTENSÃO DE 44,00M, DE FRENTE A FUNDOS E FAZ DIVISA COM O LOTE ASSIM DENOMINADO 'H'; AO SUL: NA EXTENSÃO DE 44,00M DE FRENTE A FUNDOS E FAZ DIVISA COM O LOTE ASSIM DENOMINADO 'I'; A OESTE: NA EXTENSÃO DE 12,00M, DE FUNDOS, E FAZ COM TERRAS QUE SÃO OU FORAM DE WANDELKOLK ALVES PEREIRA; A LESTE: NA EXTENSÃO DE 12,00M, DE FRENTE, NO ALINHAMENTO DA RUA JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, DISTA DA ESQUINA MAIS PRÓXIMA RUA ROSA CRUZ À 49,30M"; "J": ÁREA SUPERFICIAL DE 370,24M²; AO NORTE: NA EXTENSÃO DE 12,00M FAZ DIVISA COM O LOTE ASSIM DENOMINADO 'M'; AO OESTE: NA EXTENSÃO DE 32,80M, EM DOIS SEGUIMENTOS DE FRENTE SENDO O PRIMEIRO NO INÍCIO DO ALINHAMENTO DA RUA ROSA CRUZ, COM 16,50M. E O SEGUNDO SEGUIMENTO SOFRENDO INCLINAÇÃO DE 60º, COM EXTENSÃO DE 16,30M; A LESTE: NA EXTENSÃO DE 25,70M, DE FRENTE A FUNDOS, ONDE FAZ DIVISA COM O LOTE ASSIM DENOMINADO 'K'. ESQUINA, JUNTO AO ALINHAMENTO DA RUA ROSA CRUZ.; "K": ÁREA SUPERFICIAL DE 344,74M²; AO NORDESTE, NA EXTENSÃO DE 17,40M, NO ALINHAMENTO DA RUA ROSA CRUZ; AO SUL: NA EXTENSÃO DE 16,50M E FAZ DIVISA COM O LOTE ASSIM DENOMINADO 'M'; A OESTE: NA EXTENSÃO DE 25,70, DE FRENTE A FUNDOS, E FAZ DIVISA COM LOTE ASSIM DENOMINADO 'J'; A LESTE: NA EXTENSÃO DE 15,50M, FRENTE A FUNDOS, ONDE FAZ DIVISA COM O ASSIM DENOMINADO LOTE 'L', DISTA DA ESQUINA MAIS PRÓXIMA DA RUA JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, À 13,50M.; "L": ÁREA SUPERFICIAL DE 330,00M²; AO NORDESTE: NA EXTENSÃO DE 16,50, NO ALINHAMENTO DA RUA ROSA CRUZ; AO SUL: NA EXTENSÃO DE 3,20M, FAZ DIVISA COM O LOTE ASSIM DENOMINADO 'N'; A OESTE: NA EXTENSÃO DE 25,70 DE FRENTE A FUNDOS, E FAZ DIVISA COM OS LOTES ASSIM DENOMINADOS 'K' (EM 15,50M) E 'M' (EM 12,00M); A LESTE: NA EXTENSÃO DE 17,40, DE FRENTE A FUNDOS, ONDE FAZ DIVISA COM TERRA QUE SÃO OU FORAM DE WALTER WILHELM WEIGAND, DISTA DA ESQUINA MAIS PRÓXIMA RUA JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, À 30,90M.; "M": ÁREA SUPERFICIAL DE 342,00M²; AO NORTE: NA EXTENSÃO DE 28,50M, DE FRENTE A FUNDOS E FAZ DIVISA COM OS LOTES ASSIM DENOMINADO 'J' (EM 12M) E 'K' (EM 16,50M); AO SUL: NA EXTENSÃO DE 28,50M, DE FRENTE A FUNDOS E FAZ DIVISA COM O LOTE ASSIM DENOMINADO 'N'; A OESTE: NA EXTENSÃO DE 12,00M, DE FRENTE, NO ALINHAMENTO DA RUA JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA; A LESTE: NA EXTENSÃO DE 12,00M, DE FUNDOS, ONDE FAZ DIVISA COM O LOTE ASSIM DENOMINADO 'L', DISTA DA ESQUINA MAIS PRÓXIMA RUA ROSA CRUZ À 32,80M.; "N": ÁREA SUPERFICIAL DE 508,00M²; AO NORTE: NA EXTENSÃO DE 41,70M, DE FRENTE A FUNDOS E FAZ DIVISA COM OS LOTES ASSIM DENOMINADO 'M' (EM 28,50M) E 'L' (EM 13,20M); AO SUL: NA EXTENSÃO DE 43,00M DE FRENTE A FUNDOS E FAZ DIVISA COM O LOTE ASSIM DENOMINADO 'O'; A OESTE: NA EXTENSÃO DE 12,00M, DE FRENTE, NO ALINHAMENTO DA RUA JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA; A LESTE: NA EXTENSÃO DE 12,00M, FUNDOS, COM TERRAS QUE SÃO OU FORAM DE WALTER WILHELM WEIGAND, DISTA DA ESQUINA MAIS PRÓXIMA RUA ROSA CRUZ À 44,80M.; "O": ÁREA SUPERFICIAL DE 522,00M²; AO NORTE: NA EXTENSÃO DE 43,00M, DE FRENTE A FUNDOS E FAZ DIVISA COM O LOTE ASSIM DENOMINADO 'N'; AO SUL: NA EXTENSÃO DE 44,00M DE FRENTE A FUNDOS DE FAZ DIVISA COM O LOTE ASSIM DENOMINADO 'P'; A OESTE: NA EXTENSÃO DE 12,00M, DE FRENTE, NO ALINHAMENTO DA RUA JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA; A LESTE: NA EXTENSÃO DE 12,00M, DE FUNDOS, COM TERRAS QUE SÃO OU FORAM DE WALTER WILHELM WEIGAND, DISTA DA ESQUINA MAIS PRÓXIMA RUA ROSA CRUZ À 56,80M.; "P": ÁREA SUPERFICIAL DE 537,00M²; AO NORTE, NA EXTENSÃO DE 44,00M, DE FRENTE A FUNDOS E FAZ DIVISA COM O LOTE ASSIM DENOMINADO 'O'. AO SUL: NA EXTENSÃO DE 45,50M, DE FRENTE A FUNDOS E FAZ DIVISA COM O LOTE ASSIM DENOMINADO 'Q'; A OESTE: NA EXTENSÃO DE 12,00M, DE FRENTE, NO ALINHAMENTO DA RUA JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA; A LESTE: NA EXTENSÃO DE 12,00M, DE FUNDOS, E FAZ DIVISA COM O TERRAS QUE SÃO OU FORAM DE WALTER WILHELM WEIGAND; "Q": ÁREA SUPERFICIAL DE 558,00M²; AO NORTE: NA EXTENSÃO DE 45,50M, DE FRENTE A FUNDOS E FAZ DIVISA COM O LOTE ASSIM DENOMINADO 'P'. AO SUL: NA EXTENSÃO DE 47,50M DE FRENTE A FUNDOS E FAZ DIVISA COM TERRAS QUE SÃO OU

FORAM DE MOISÉS MACHADO. A OESTE: NA EXTENSÃO DE 12,00M, DE FRENTE, NO ALINHAMENTO DA RUA JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA. A LESTE: NA EXTENSÃO DE 12,00, FUNDOS, E FAZ DIVISA COM TERRAS QUE SÃO OU FORAM DE WALTER WILHELM WEIGAND, DISTA DA ESQUINA MAIS PRÓXIMA RUA GILDO DE FREITAS, À 49,30M.". PRAZO DE QUINZE (15) DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 257, III, CPC), SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES). CANOAS, 04 DE JULHO DE 2017. SERVIDOR: ILON ALMEIDA FLORES. JUIZ: CRISTIANO VILHALBA FLORES.

EDITAL DE CITAÇÃO – PROCEDIMENTO COMUM. 2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CANOAS. PRAZO DE: VINTE (20) DIAS. NATUREZA: AÇÃO MONITÓRIA. PROCESSO: 008/1.13.0011412-1 (CNJ.:0020993-30.2013.8.21.0008). AUTOR: ROGÉRIO DOS SANTOS QUARESMA. RÉU: UNIÃO CANOENSE DOS SKATISTAS INDEPENDENTES.

OBJETO DO EDITAL: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A), UNIÃO CANOENSE DOS SKATISTAS INDEPENDENTES, PARA PAGAR O DÉBITO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, ACRESCIDO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE CINCO POR CENTO (5%), NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS. NO MESMO PRAZO, RECONHECENDO A QUANTIA DEVIDA E COMPROVANDO O DEPÓSITO DE TRINTA POR CENTO (30%) DO SEU VALOR, ACRESCIDO DE CUSTAS E HONORÁRIOS DE ADVOGADO, PODERÁ REQUERER O PAGAMENTO DO RESTANTE EMATÉ SEIS (6) PARCELAS MENSIS, COM CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE UM POR CENTO (1%) AO MÊS. CASO PRETENDA SE OPOR À AÇÃO MONITÓRIA, PODERÁ OFERECER EMBARGOS NO REFERIDO PRAZO. SE NÃO HOUVER PAGAMENTO E NÃO FOREM APRESENTADOS EMBARGOS, FICARÁ CONSTITUÍDO DE PLENO DIREITO O TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL, PROSEGUINDO-SE NA FORMA DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. CANOAS, 04 DE JULHO DE 2017. SERVIDOR: ILON ALMEIDA FLORES. JUIZ: CRISTIANO VILHALBA FLORES.

EDITAL DE ARRECAÇÃO 3ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CANOAS PRAZO DE: DIAS. NATUREZA: AUSÊNCIA PROCESSO: 008/1.09.0017774-6 (CNJ.:0177741-32.2009.8.21.0008). REQUERENTE: CLAUDETE FERNANDES. REQUERIDO: ANTÔNIO TEIXEIRA FERNANDES. OBJETO: ANUNCIANDO A ARRECAÇÃO DOS BENS DO REQUERIDO E CHAMANDO O AUSENTE A ENTRAR NA POSSE DE SEUS PERTENCES, CONFORME ART. 1.161 CPC/73 CANOAS, 04 DE JULHO DE 2017. SERVIDOR: . JUIZ: SANDRO ANTONIO DA SILVA.

EDITAL DE DE INTIMAÇÃO 1ª VARA DE FAMÍLIA - COMARCA DE CANOAS PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS DIAS. NATUREZA: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - ART. 733 DO CPC PROCESSO: 008/1.15.0025042-8 (CNJ.:0049865-84.2015.8.21.0008). EXEQUENTE: ALDREN MARYÉ FIGUEIREDO DE OLIVEIRA. EXECUTADO: ALEXANDRE ERLI DE OLIVEIRA. OBJETO: INTIMAÇÃO DO AUTOR PARA, EM 48 HORAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL, DAR ANDAMENTO AO PROCESSO SOB PENA DE EXTINÇÃO. CANOAS, 10 DE JULHO DE 2017. SERVIDOR: MIRNA LINDENAU. JUIZ: TELMO DOS SANTOS ABECH.

EDITAL DE INTERDIÇÃO 1ª VARA DE FAMÍLIA - COMARCA DE CANOAS. NATUREZA: INTERDIÇÃO PROCESSO: 008/1.15.0024142-9 (CNJ.:0048189-04.2015.8.21.0008). REQUERENTE: FÁTIMA ROSANE PEREIRA. REQUERIDA: ALMERITA PEREIRA FLORES. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DA REQUERIDA: ALMERITA PEREIRA FLORES, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 15/12/2016, A QUAL TRANSITO EM JULGADO EM 24/04/2017. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID10 F00.1. CURADOR(A) NOMEADO(A): FÁTIMA ROSANE PEREIRA. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 755 § 3º NCPD. CANOAS, 10 DE JULHO DE 2017. SERVIDORA: MARA ROSANE VIEIRA DA ROSA. JUIZ: TELMO DOS SANTOS ABECH.

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO PERANTE O TRIBUNAL DO JÚRI 1ª VARA CRIMINAL - COMARCA DE CANOAS PRAZO DE: 15 (QUINZE) DIAS. NATUREZA: HOMICÍDIO SIMPLES PROCESSO: 008/2.09.0000633-7 (CNJ.:0006332-85.2009.8.21.0008). AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO RÉU: LAUDEMIR MORETTO SANTOS. OBJETO: INTIMAÇÃO DO RÉU LAUDEMIR MORETTO SANTOS, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SESSÃO DE JULGAMENTO PERANTE O TRIBUNAL DO JÚRI DESTA COMARCA, DESIGNADA PARA DIA 28/09/2017, ÀS 09H30MIN, NA SALA 350. CANOAS, 10 DE JULHO DE 2017. SERVIDOR: CARMEN CARVALHO DA ROSA. JUIZA: FABIANA PAGEL DA SILVA.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL 3ª VARA CRIMINAL - COMARCA DE CANOAS PRAZO DE: 90 (NOVENTA) DIAS. NATUREZA: PRODUÇÃO E TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS PROCESSO: 008/2.13.0013503-7 (CNJ.:0049331-14.2013.8.21.0008). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: CASSIANO FAGUNDES POLI. OBJETO: INTIMAÇÃO DO RÉU CASSIANO FAGUNDES POLI, RG 1113352288, FILHO DE ORÉLIO POLI E ÂNGELA NIEDERAUER, NATURAL DE CANOAS/RS, NASCIDO EM 14/08/1994, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA JULGOU PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO PENAL PÚBLICA A FIM DE CONDENAR O RÉU NAS SANÇÕES DO ART. 33, CAPUT, DA LEI Nº 11.343/06 C/C § 4º DESSE MESMO DISPOSITIVO LEGAL À PENA DE 04 (QUATRO) ANOS E 02 (DOIS) MESES DE RECLUSÃO E 500 DIAS-MULTA PROFERIDA EM 06/06/2016, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL, PARA APelar, QUERENDO. CANOAS, 10 DE JULHO DE 2017. SERVIDOR: SIMONE KULMANN ARNOLD. JUIZ: GEOVANNA ROSA.

CARAZINHO

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME 2ª VARA CRIMINAL - COMARCA DE CARAZINHO PRAZO DE: 15 DIAS. NATUREZA: LESÕES CORPORAIS LEVES - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA PROCESSO: 009/2.17.0000835-7 (CNJ.:0002144-65.2017.8.21.0009). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: MARCOS ADRIANO GONÇALVES, BRASILEIRO, NATURAL DE CARAZINHO, NASCIDO EM 04/08/1971, FILHO DE CONSTANTINO DINIZ GONÇALVES E DE ARLINDA DE SALLES GONÇALVES. OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) MARCOS ADRIANO GONÇALVES, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 129, § 9 DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940 E ART. 147 DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO. CARAZINHO, 10 DE JULHO DE 2017. SERVIDOR: CLARISSA VACCARO. JUIZ: BRUNO MASSING DE OLIVEIRA.

CAXIAS DO SUL

EDITAL DE INTERPELAÇÃO VARA DA DIREÇÃO DO FORO COMARCA DE CAXIAS DO SUL NATUREZA: INTERPELAÇÃO PROCESSO: 010/1.17.0014676-9 (CNJ.:0025.296-42.2017.8.21.0010). AUTOR: RANDON ADM. DE CONSÓRCIOS LTDA. RÉU: DANIEL DORNELLES DE ZORZI OBJETO: O JUÍZO DA VARA DA DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL, ATRAVÉS DO PROCESSO SUPRA, INTIMA O RÉU DANIEL DORNELLES DE ZORZI, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, ACERCA DA EXISTÊNCIA DO PRESENTE PROCESSO DE INTERPELAÇÃO, EM TRAMITAÇÃO JUNTO AO CARTÓRIO DA DIREÇÃO DO FORO, PARA QUE CUMpra A OBRIGAÇÃO CONTRATUAL, RELATIVA AO CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA Nº 22495 – GRUPO 1122 – COTA 034-1, CUJAS PARCELAS EM ATRASO JÁ ALCANÇAM O IMPORTE DE R\$ 28.574,90 (VINTE OITO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), QUE DEVERÁ SER PAGO NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, SOB PENA DE CONSTITUIÇÃO EM MORA E ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS DE ORDEM LEGAL. CAXIAS DO SUL, 10 DE JULHO DE 2017. SERVIDOR: DAISY C. MARQUES. JUIZ: SILVIO VIEZZER.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO QUADRO GERAL DE CREDORES – ART. 7º, § 2º - LEI Nº 11.101/2005 1ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CAXIAS DO SUL PRAZO DE: 30 DIAS. NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA PROCESSO: 010/1.13.0036428-9 (CNJ.:0067465-83.2013.8.21.0010). AUTOR: CEDI SERVIÇOS POR IMAGEM LTDA. RÉU: CEDI SERVIÇOS POR IMAGENS LTDA – EPP – CNPJ Nº 04.227.190/0001-35. OBJETO: FAZER SABER, A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE APÓS A VERIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS FEITA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL NOS LANÇAMENTOS, DOCUMENTOS E REGISTROS DA EMPRESA, NOS TERMOS DO ART. 7º, § 2º DA LEI Nº 11.101/05 (LRF), DETERMINOU-SE A PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL CONTENDO A LISTA DE CREDORES A QUAL, APÓS DECORRIDOS OS PRAZOS PREVISTOS NO ART. 8º BEM ASSIM JULGADOS EVENTUAIS INCIDENTES DE IMPUGNAÇÃO, PASSARÃO A INTEGRAR O QUADRO GERAL DE CREDORES A SER CONSOLIDADO PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL, INFORMANDO O ADMINISTRADOR JUDICIAL QUE, NO PRAZO COMUM DE (10) DEZ DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, OS RELATÓRIOS E DOCUMENTOS QUE FUNDAMENTAM OS RESPECTIVOS CRÉDITOS, ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DAS PESSOAS REFERIDAS NO MESMO ART. 8º, NO ENDEREÇO SITO A RUA BORGES DE MEDEIROS, 920, CJ. 31, CAXIAS DO SUL-RS, SE SEGUNDA À SEXTA FEIRA, EM HORÁRIO COMERCIAL (09:00 ÀS 17:00 HORAS). SÃO OS CREDORES E RESPECTIVOS CRÉDITOS EM SUAS RESPECTIVAS CLAS-

SES: CREDORES TRABALHISTAS - CATIA MARIA BORGES BENVENUTTI R\$81.579,02; CLAUDIA MARIA GOMES R\$18.375,94; CLEUDE TEREZINHA MAYER R\$34.404,36; DANIELA LUCIANE FERREIRA R\$43.613,82; DEISE TAIANE MARTINI R\$46.737,08; GISELA QUISSINI REONCIO R\$18.295,59; LUANA PEREIRA RODRIGUES R\$17.280,00; MAYARA MOREIRA DE OLIVEIRA R\$5.000,00; NORMA ERMINIA CAFFI R\$7.500,00; RAYSA BOSSLE MACEDO R\$ 803,23; THYALE JUPIRA DA SILVA R\$16.088,91; VALMIR ROBERTO VACARI R\$281.017,74; VIVIANE DOS SANTOS SILVEIRA R\$13.772,65.

CREDORES COM PRIVILÉGIO GERAL – ITALO ADVOGADOS ASSOCIADOS R\$17.864,00; IZABETE BATAGLION SCHENATTO R\$22.182,84; LEONARDO BEUX TONIETTO R\$38.802,44; MARCELA TORRES MARTININGUI R\$2.788,02; ORLEI S. MORAIS R\$3.190,90; REGINA DOROTI DA SILVEIRA DOS SANTOS R\$4.693,18. CREDORES QUIROGRAFÁRIOS – ADRIANA BOFF R\$700,00; AGILGRAF SERV. GRÁF. LTDA. R\$1.354,00; ALCEU ALMEIDA DE CAMARGO R\$1.000,00; BANCO BRADESCO R\$286.014,73; BETA IND. COM. EQUIP. ELETR. LTDA. R\$22.509,00; BICBANCO R\$247.846,43; BRASINOX METAIS E LIGAS LTDA. R\$4.466,50; CARLOS ALBERTO RITTER R\$2.556,86; CASTELLI COM. PROD. HOSPIT. LTDA R\$208,39; CAXIAS DO SUL RADIODIF. LTDA. R\$4.000,00; CÍRCULO OPERÁRIO CAXIENSE R\$1.556,64; CRIS MIORANZA ARQUIT. LTDA R\$17.649,70; CX COM. PREPES. LTDA. R\$8.826,00; ECLÉIA SCOPEL R\$14.354,77; EDITORA TVMED COM. LTDA. R\$403,32; EUROMED COM. ASSIS. TEC. LTDA. R\$1.266,00; FERNANDA TERRES DE PAULA R\$2.620,62; FONTANA COM. TINTAS R\$18.071,27; FRANCISCA TEREZINHA MACEDA R\$21.400,00; FUJIFILM NDT SIST. MÉD. LTDA. R\$268.403,85; GAUER SERVIÇOS MÉDICOS R\$10.318,92; GRÁFICA LIGE LTDA R\$2.753,50; HENLEY ADMIN. PARTIC. LTDA. R\$180.000,00; IMAGENOLOGIA PADRÃO DIAG. POR IMAG. LTDA. R\$29.889,42; JEFERSON GONÇALVES MACEDO – STV R\$1.112,99; JMSS BLINDASERVICE LTDA. R\$130.774,27; JOSÉ VOLNEI DA SILVA MACEDA R\$140.000,00; LIFTER ELEVADORES LTDA. R\$645,00; MARIA STELA VANELLI MAMBRINI R\$5.000,00; MULTIRAD COM. MAT. HOSPITALAR LTDA R\$9.166,05; OVERLIMP TRANS. LTDA. R\$215,00; PALAVRO IND. ARTEF. CONCR. LTDA. R\$5.000,33; PHYMED CONS. FÍS. MÉD. RADIOPROTE. R\$7.269,74; PYRAMID MEDICAL SYSTEMS R\$92.584,72; PONTO NOVO SERVIÇOS LTDA R\$700,00; Pousada CAXIENSE LTDA. R\$2.250,00; PR MEDICAL DE FLV DA SILVA R\$3.895,00; PRO SIGNS COMUM. VISUAL LTDA. R\$6.000,00; QUALIPHY SOLUÇÕES IMAG. RADIO R\$5.402,51; RAFAEL CANDIDO DA ROSA R\$2.546,08; REFRIGERAÇÃO SILVA LTDA. R\$ 470,00; R. CERVellini REVESTIMENTOS R\$22.704,30; SERV. DE GUINCHOS VANIN LTDA. R\$3.940,00; STYLE EQUIP. ELETR. LTDA. R\$6.895,00; STV SEG. TRANSP. DE VALORES LTDA. R\$656,00; T.I. COMP. LTDA. R\$1.335,00; ULTRAPISO COM. IMP. LTDA. R\$4.317,00; VEGAS COMUNIC. LTDA. R\$5.900,00; VILMAR DA SILVA BARBOSA R\$3.406,75; WHITE MARTINS GASES IND. LTDA. R\$3.814,29. FICAM, PORTANTO. TODOS OS CREDORES, A DEVEDORA, SEUS SÓCIOS, O MINISTÉRIO PÚBLICO, DEVIDAMENTE INTIMADOS DE QUE, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL, PODERÃO APRESENTAR EM JUÍZO EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES ORA APRESENTADA, APONTANDO A AUSÊNCIA DE QUALQUER CRÉDITO, OU MANIFESTANDO-SE CONTRA A LEGITIMIDADE, IMPORTÂNCIA OU CLASSIFICAÇÃO, ASSIM COMO DE QUE, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE, NOS TERMOS DO § ÚNICO DO ART. 55 DA LEI 11.101/05, TERÃO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA MANIFESTAÇÃO DE EVENTUAIS OBJEÇÕES AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JÁ JUNTA-DO AOS AUTOS E PARA QUE NO FUTURO, NÃO SE ALEGUEM IGNORÂNCIA, É O PRESENTE EDITAL EXPEDIDO, PUBLICADO E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME, NA FORMA DA LEI. CAXIAS DO SUL, 07 DE JUNHO DE 2016. SERVIDOR: NEUSA JOSEFINA TOMAZINI - SUBCHEFE DE PARTZÓRIO. JUIZ: ZENAIDE COZENATO MENEGAT.

EDITAL – ART. 52, § 1º DA LEI Nº 11.101/2005 1ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CAXIAS DO SUL PRAZO DE: DIAS. NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA PROCESSO: 010/1.13.0036428-9 (CNJ.:0067465-83.2013.8.21.0010). AUTOR: CEDI SERVIÇOS POR IMAGEM LTDA. RÉU: CEDI SERVIÇOS POR IMAGENS LTDA - EPP.– EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS, EXPEDIDO NOS AUTOS DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL REQUERIDA POR CEDI SERVIÇOS POR IMAGEM LTDA, PARA QUE OS CREDORES APRESENTEM HABILITAÇÕES DE CRÉDITOS OU DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS RELACIONADOS, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 52, § 1º DA LEI Nº 11.101/2005. O DR. DARLAN ÉLIS DE BORBA E ROCHA, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL (RS), FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR DECISÃO DE FLS. 148/149, DOS AUTOS, DATADA DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, FOI DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA CEDI SERVIÇOS POR IMAGEM LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 04.277.190/0001-35, SEDIADA NA RUA GARIBALDI, 569, CENTRO CAXIAS DO SUL-RS, , COM SEUS AUTOS CONSTITUTIVOS E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS ARQUIVADOS NA JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL SOB O Nº 43.205.343.983, CONFORME DECISÃO QUE SEGUE: “VISTOS. 1. O PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PROPOSTO PELA PARTE AUTORA MERECE SER PROCESSADO, PARA FINS DE ATENDIMENTO DO QUE FACULTA A LEI Nº 11.101/2005, COM A FINALIDADE DE ATENDER O DISPOSTO NO ART. 47 DA REFERIDA NORMA, NO SENTIDO DE VIABILIZAR A SUPERAÇÃO DA SITUAÇÃO DE CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

DA DEVEDORA, A FIM DE PERMITIR A MANUTENÇÃO DA FONTE PRODUTORA, DO EMPREGO DOS TRABALHADORES E DOS INTERESSES DOS CREDORES, PROMOVENDO, ASSIM, A PRESERVAÇÃO DA EMPRESA, SUA FUNÇÃO SOCIAL E O ESTÍMULO À ATIVIDADE ECONÔMICA. NESSA LINHA, E POR VISLUMBRAR O ATENDIMENTO DOS REQUISITOS PREVISTOS NO ART. 48 DA LEI DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA, E A VIABILIDADE DO PROCEDIMENTO, TENDO A PARTE AUTORA ACOSTADO AOS AUTOS A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (ART. 51), DISPENSANDO, POR ORA, OS EXTRATOS BANCÁRIOS BANCÁRIOS, O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO DEVE SER DEFERIDO, POSTERGANDO-SE PARA DEPOIS DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO E DA MANIFESTAÇÃO DO ADMINISTRADOR E DOS CREDORES, A ANÁLISE MAIS DETIDA DA SITUAÇÃO ACERCA DA VIABILIDADE ECONÔMICA DO PLEITO. POR FIM, OBSERVADA A DECLARAÇÃO DE FL. 100, DEVERÁ A DEVEDORA E O ADMINISTRADOR QUE SERÁ NOMEADO INDICAREM OS BANCOS NOS QUAIS A PARTE POSSUI CONTAS, PARA FINS DE OBTENÇÃO DOS EXTRATOS, CASO O ADMINISTRADOR NÃO CONSEGUIR OBTER A DOCUMENTAÇÃO PELA VIA EXTRAJUDICIAL. ANTE O EXPOSTO, DEFIRO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CONFORME REQUERIDO.

2. NA FORMA DO ART. 21, DA LEI Nº 11.101/2005, NOMEIO ADMINISTRADOR O DR. NELSON CESA SPEROTTO, O QUAL DEVERÁ PROCEDER NA FORMA DO ART. 22 E SEQUINTES DA LEGISLAÇÃO MENCIONADA. 3. DETERMINO A DISPENSA DA APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS PARA QUE O DEVEDOR EXERÇA SUAS ATIVIDADES, EXCETO PARA CONTRATAÇÃO COM O PODER PÚBLICO OU PARA RECEBIMENTO DE BENEFÍCIOS OU INCENTIVOS FISCAIS OU CREDITÍCIOS. 4. ORDENO A SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES OU EXECUÇÕES CONTRA O DEVEDOR PERMANECENDO OS RESPECTIVOS AUTOS NO JUÍZO ONDE SE PROCESSAM, RESSALVADAS AS AÇÕES QUE DEMANDAREM QUANTIA ILÍQUIDA, AÇÕES DE NATUREZA TRABALHISTA E EXECUÇÕES FISCAIS (ART. 6º LF), BEM COMO AS HIPÓTESES DOS §§3º E 4º DO ART. 49 DA LF), CABENDO À DEVEDORA INFORMAR AO JUÍZO COMPETENTE A SUSPENSÃO DAS AÇÕES; 5. INTIME-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO E OFICIE-SE ÀS FAZENDAS PÚBLICAS FEDERAL E DE TODOS OS ESTADOS E MUNICÍPIOS EM QUE O DEVEDOR TIVER ESTABELECIMENTO, INFORMADOS PELO ADMINISTRADOR. AINDA, OFICIE-SE À JUNTA COMERCIAL PARA ANOTAÇÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. 6. PROVIDENCIE-SE O EDITAL, NA FORMA DO ART. 52, §1º DA LF. 7. INTIMESSE A DEVEDORA PARA APRESENTAR AS CONTAS MENSAIS ENQUANTO PERDURAR A RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SOB PENA DE DESTITUIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES. 8. INTIME-SE A DEVEDORA PARA QUE APRESENTAR O PLANO, NO PRAZO DE 60 DIAS, CONFORME ART. 53 DA LF, DISPONDO ACERCA DAS FORMAS PREVISTAS NO ART. 50 DA NORMA MENCIONADA, DA VIABILIDADE ECONÔMICA DA PRETENSÃO, COM PARECER ECONÔMICO FINANCEIRO E DE AVALIAÇÃO DOS BENS E ATIVOS E PRAZO PARA PAGAMENTO. 9. QUANTO AO PEDIDO DE CANCELAMENTO DOS EFEITOS DO PROTESTO, TENHO QUE NÃO MERECE ACOLHIMENTO NESSE MOMENTO. NÃO APENAS POR SE TRATAR DE UM DIREITO REGULAR CONSTITUCIONALMENTE GARANTIDO AO CREDOR, MAS TAMBÉM PORQUE AINDA NÃO APROVADO O PLANO DE RECUPERAÇÃO DA EMPRESA, DE MODO A JUSTIFICAR QUE EVITE OS APONTAMENTOS. AINDA SÃO DESCONHECIDOS AS LINHAS DE CRÉDITOS E OS FORNECEDORES QUE SÃO INDISPENSÁVEIS PARA O DESENVOLVIMENTO DA EMPRESA E QUE ESTARIAM A NEGAR O CRÉDITO. NÃO SE SABE TAMBÉM SE A EMPRESA EFETIVAMENTE TERÁ CONDIÇÕES DE ARCAR COM OS NOVOS COMPROMISSOS, OU SEJA, SE HÁ VIABILIDADE FINANCEIRA PARA AUTORIZAR A LIBERAÇÃO DOS PROTESTOS E ABERTURA DE CRÉDITO À AUTORA, SEM O RISCO DE PREJUDICAR OS NOVOS CREDORES PELA FALTA DE PUBLICIDADE DOS APONTAMENTOS, SENDO IMPRESCINDÍVEL O PRÉVIO EXAME DA SITUAÇÃO PELO ADMINISTRADOR NOMEADO. LOGO, POR ORA, INDEFIRO A SUSPENSÃO DOS PROTESTOS. INTIMEM-SE. DILIGÊNCIAS LEGAIS. EM 17/12/2017. DANIEL HENRIQUE DUMMER, NOMINATIVA DOS CREDORES: ADRIANA BOFF R\$ 700,00; AGILGRAF SER. GRÁF. LTDA R\$ 732,22; ALTIIVUS ELEV. LTDA R\$ 100,00; AMYMORE FINANC R\$ 166.562,66; AHV COM. ARTEF. USO DOMÉSTICO R\$ 224,00; DETA IND. COM. EQUIP. ELETR. LTDA 15.000,00; BANCO BRADESCO R\$ 220.374,72; BIC BANCO 247.846,43; BRASINOX METAIS E LIGAS LTDA R\$ 4.466,50; CASTELLI COM. PROD. HOSPIT LTDA R\$ 208,39; CAXIAS DO SUL RADIODIF. LTDA R\$ 3.646,00; CÍRCULO OPERÁRIO CAXIENSE R\$1.556,64; COML. SSD UTILID. DOMÉST. LTDA R\$ 112,00; CONECT CABLE DIST. LTDA. R\$ 931,30; CRIS MIORANZA ARQUIT. LTDA R\$ 17.649,70; CX COM. REPRESENT. LTDA. R\$ 8.826,00; DELLAMED COM. ART. HOSP. EIRELI R\$ 69,12; EAS COM. COMP. ELETROLET. R\$ 200,00; EDITORA EVMED COM. LTDA R\$ 201,65; EUROMED. COM. ASSIS. TEC. LTDA. R\$ 1.266,00; FONTONRAD ASSS. FÍSICA MÉD. RADIOROT. R\$ 1.241,50; FONTANA COM. TINTAS R\$ 18.071,27; FRANCISCA TEREZINHA MACEDA R\$ 21.400,00; FUJIFILM NDT SIST. MÉD. LTDA. R\$ 200.306,57; GN MANUTENÇÃO LTDA. R\$ 6.000,00; GRÁFICA LIGE LTDA R\$ 2.753,50; HELLMAXX FOOD SERV. R\$ 2.705,26; HENLEY ADMIN. PARTIC. LTDA. R\$ 180.000,00; IMAGENOLOGIA PADRÃO DIAG. POR IMAG LTDA. R\$ 29.889,42; JEFERSON GONÇALVES MACEDO – STV R\$ 724,99; JMSS BLINDASERVICE LTDA. R\$ 126.232,00; JOSÉ VOLNEI DA SILVA MACEDA R\$ 40.000,00; KINTEC VENDAS ASSIST. TÉCN. LTDA R\$ 6.000,00; LEANDRO LUIS LIMA LEITE R\$ 397,00; LIFTER ELEVADORES LTDA R\$ 645,00; MULTIRAD COM. MAT. HOSPITALAR LTDA R\$ 9.166,05; NEWTHERM SIST. AQUEC. LTDA R\$ 3.669,00; OVERLIMP TRANSP. LTDA R\$ 215,00; PALAVRO IND. ART. CONCR LTDA R\$ 3.228,00; PHYLMEED CONS. FÍS. MÉD. RADIOPROTE R\$ 7.269,74; PR MEDICAL DE FLV DA SILVA R\$ 3.895,00; PRO SIGNS COMUM VISUAL LTDA R\$ 6.000,00; PYRAMID MEDICAL SYSTEMS R\$ 92.584,72; RADIUS CLIN. MÉDICA LTDA. R\$ 7.212,94; REFRIGERAÇÃO SILVA LTDA. R\$ 470,00; ROBERTO CERVELLINI & CIA.

LTDA R\$ 22.704,30; SERV. DE GUINCHOS VANIN LTDA. R\$3.940,00; SINCON SOLUÇ. ESTRUT. LTDA R\$ 10.590,10; STYLE EQUIP. ELETR. LTDA R\$ 6.895,00; STV TRANSP. DE VALORES LTDA R\$ 656,00; TECNOCLIMA REFRIG. R\$ 3.016,50; T.I. COMP. LTDA R\$ 1.335,00; ULTRAPISO COM. IMP. LTDA R\$ 4.317,06; VEGAS COMUNIC. LTDA R\$ 6.050,00; WHITE MARTINS GASES IND. LTDA R\$ 3.814,29; WURTH DO BRASIL PEC. FIX. LTDA R\$ 393,56; FICAM OS CREDORES ADVERTIDOS DE QUE, NA CONFORMIDADE DO ARTIGO 52, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05, TERÃO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA APRESENTAR, AO ADMINISTRADOR JUDICIAL, SUAS HABILITAÇÕES OU SUAS DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS RELACIONADOS, BEM COMO OBJEÇÕES AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL A SER APRESENTADO POSTERIORMENTE. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS, MANDOU EXPEDIR O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO E AFIXADO NA FORMA DA LEI. CAXIAS DO SUL 24 DE JUNHO DE 2014. NEUSA JOSEFINA TOMAZINI, OFICIAL AJUDANTE DESIGNADA. DR. DARLAN ÉLIS DE BORBA E ROCHA – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
6ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CAXIAS DO SUL
PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS DIAS.
NATUREZA: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO: 010/1.12.0007421-1
(CNJ.:0016306-38.2012.8.21.0010).
EXEQUENTE: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
EXECUTADO: PAMPASPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA E JOSÉ ANTONIO GARCIA PORSE.
OBJETO: CITAÇÃO PARA, EM 3 (TRÊS) DIAS, CONTADOS DA DATA DA CITAÇÃO, PAGAREM O DÉBITO ABAIXO REFERIDO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, NO CASO DE INTEGRAL PAGAMENTO NESSE PRAZO, O VALOR DOS HONORÁRIOS DO(A) ADVOGADO(A) DO(A) CREDOR(A) SERÁ REDUZIDO PELA METADE. CASO PRETENDAM SE OPOR À EXECUÇÃO, PODERÃO OFERECER EMBARGOS NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. NO MESMO PRAZO, RECONHECENDO O CRÉDITO DO EXEQUENTE E COMPROVANDO O DEPÓSITO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DESTA VALOR, ACRESCIDO DE CUSTAS E HONORÁRIOS DE ADVOGADO, PODERÃO REQUERER O PAGAMENTO DO RESTANTE EM ATÉ 6 (SEIS) PARCELAS MENSAIS, COM CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS. CAXIAS DO SUL, 23 DE MAIO DE 2017. VALOR DO DÉBITO: R\$ 120.003,71 EM 27.03.2012. SERVIDOR: NEUSA JOSEFINA TOMAZINI - ESCRIVA JUDICIAL. JUIZ: LUCIANA FEDRIZZI RIZZON.

EDITAL DE CITAÇÃO- INVENTÁRIO -TERCEIROS INTERESSADOS OU DESCONHECIDOS
1ª VARA DE FAMÍLIA - COMARCA DE CAXIAS DO SUL
PRAZO DE: 20 DIAS
NATUREZA: INVENTÁRIO
PROCESSO: 010/1.16.0029618-1
(CNJ.:0049037-48.2016.8.21.0010).
AUTOR: DEJAMIRA DE MORAIS E OUTROS.
RÉU: ESPÓLIO DE TEREZA MORAIS DA SILVA E OUTROS. OBJETO: CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS OU DESCONHECIDOS, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E DESCONHECIDO, PARA QUE NO PRAZO DE QUINZE(15) DIAS, CONTADOS DO TÉRMINO DO PRAZO DO EDITAL, HABILITE-SE NO PROCESSO, PRONUNCIANDO-SE NO PRAZO ACIMA.
CAXIAS DO SUL, 10 DE JULHO DE 2017.
SERVIDOR: PAULO SÉRGIO ANILLO FRANÇA.
JUIZ: ILTON BOLKENHAGEN.

EDITAL DE CITAÇÃO - INVENTÁRIO
1ª VARA DE FAMÍLIA - COMARCA DE CAXIAS DO SUL
PRAZO DE: VINTE (20) DIAS.
NATUREZA: INVENTÁRIO
PROCESSO: 010/1.16.0029618-1
(CNJ.:0049037-48.2016.8.21.0010).
AUTOR: DEJAMIRA DE MORAIS E OUTROS.
RÉU: ESPÓLIO DE TEREZA MORAIS DA SILVA E OUTROS.
OBJETO: CITAÇÃO DO(A) HERDEIRO(A) ROBERTO DE TAL E GRACIELE DE TAL, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E DESCONHECIDO, PARA QUE NO PRAZO DE QUINZE(15) DIAS, CONTADOS DO TÉRMINO DO PRAZO DO EDITAL, HABILITE-SE NO PROCESSO, PRONUNCIANDO-SE NO PRAZO ACIMA.
CAXIAS DO SUL, 10 DE JULHO DE 2017.
SERVIDOR: PAULO SÉRGIO ANILLO FRANÇA.
JUIZ: ILTON BOLKENHAGEN.

EDITAL DE INTERDIÇÃO
1ª VARA DE FAMÍLIA - COMARCA DE CAXIAS DO SUL
NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 010/1.15.0030779-3
(CNJ.:0056891-30.2015.8.21.0010).
REQUERENTE: ANDRESSA CECHINATO ROSA.
REQUERIDO: VANDA EVA CECHINATO.
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): VANDA EVA CECHINATO, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 24/01/2017. LIMITES DA INTERDIÇÃO: INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, CONCERNENTE A TODOS OS NEGÓCIOS JURÍDICOS, INCLUSIVE OS DIREITOS POLÍTICOS. CAUSA DA INTERDIÇÃO: ESQUIZOFRENIA RESIDUAL (CID 10 F20.5). PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): ANDRESSA CECHINATO ROSA. O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC.
CAXIAS DO SUL, 10 DE JULHO DE 2017.
SERVIDOR: PAULO SÉRGIO ANILLO FRANÇA.
JUIZ: ILTON BOLKENHAGEN.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SESSÃO DO JÚRI
1ª VARA CRIMINAL - COMARCA DE CAXIAS DO SUL
PRAZO DE: 20 DIAS.
NATUREZA: HOMICÍDIO QUALIFICADO
PROCESSO: 010/2.06.0002364-8
(CNJ.:0023642-06.2006.8.21.0010).
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO.
RÉU: FABIANO ROGÉRIO CORRÊA MACHADO E OUTROS. OBJETO: INTIMAÇÃO DOS RÉUS FABIANO ROGÉRIO CORRÊA MACHADO E CLÁUDIO RONI AZAMBUJA DE LIMA, AMBOS, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE FOI DESIGNADO O DIA 24 DE OUTUBRO DE 2017, ÀS 9:30 HORAS, PARA SEREM SUBMETIDOS A JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DO JÚRI, NESTA COMARCA, NA RUA DR. MONTAURY, Nº 2107. CAXIAS DO SUL, 10 DE JULHO DE 2017.
OFICIAL ESCRIVENTE: MILTON A DORNELES. JUIZA DE DIREITO: MILENE FRÔES RODRIGUES DAL BÓ.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL
2ª VARA CRIMINAL - COMARCA DE CAXIAS DO SUL
PRAZO DE: 90 (NOVENTA) DIAS.
NATUREZA: PRODUÇÃO E TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS
PROCESSO: 010/2.12.0003509-4
(CNJ.:0017462-61.2012.8.21.0010).
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: LUCIANO MATHEUS DOS SANTOS KUSER E GILMAR BORGES LUIZ.
OBJETO: INTIMAÇÃO DO RÉU GILMAR BORGES LUIZ, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA CONDENATÓRIA NAS PENAS DO ART. 33, CAPUT, E § 1º, II, E ART. 35, AMBOS DA LEI Nº 11.343/2006, NA FORMA DO ART. 69 DO CP, PELA PRÁTICA DO PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO FATOS DESCRITOS NA DENÚNCIA, TOTALIZANDO 09 ANOS DE RECLUSÃO E 1.200 DIAS-MULTA, A SEREM CUMPRIDA EM REGIME INICIALMENTE FECHADO, PROFERIDA EM 04/08/2014, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTA EDITAL, PARA APELAR, QUERENDO.
CAXIAS DO SUL, 10 DE JULHO DE 2017.
SERVIDOR: MARCOS GUERRA COUTO.
JUIZ: GABRIELA IRIGON PEREIRA.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL
2ª VARA CRIMINAL - COMARCA DE CAXIAS DO SUL
PRAZO DE: 90 (NOVENTA) DIAS. NATUREZA: PRODUÇÃO E TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS
PROCESSO: 010/2.10.0011199-4
(CNJ.:0111992-28.2010.8.21.0010).
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: ANDREIA CRISTINA ROSA RODRIGUES, MARCIO ADRIANO DA ROSA RODRIGUES, JERRY ADRIANI ROSA RODRIGUES E LEON ADRIANO RODRIGUES DE SOUZA.
OBJETO: INTIMAÇÃO DO RÉU LEON ADRIANO RODRIGUES DE SOUZA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA CONDENATÓRIA NAS SANÇÕES DOS ARTIGOS 33, CAPUT, E 35 DA LEI Nº 8.072/90, FIXADA EM 8 ANOS E 8 MESES DE RECLUSÃO E 1.200 DIAS-MULTA, EM REGIME INICIALMENTE FECHADO, PROFERIDA EM 20/05/2016, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTA EDITAL, PARA APELAR, QUERENDO. CAXIAS DO SUL, 10 DE JULHO DE 2017.
SERVIDOR: MARCOS GUERRA COUTO.
JUIZ: GABRIELA IRIGON PEREIRA.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL ADJUNTO À 2ª VARA CRIMINAL - COMARCA DE CAXIAS DO SUL
PRAZO DE: 15 (QUINZE) DIAS.
NATUREZA: CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA
PROCESSO: 010/2.14.0012207-1
(CNJ.:0034452-59.2014.8.21.0010). AUTOR(A) DO FATO: JEVERSON SALAMÃO.
OBJETO: INTIMAÇÃO DE JEVERSON SALAMÃO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, E TENDO EM VISTA QUE NÃO COMPROVOU O CUMPRIMENTO DA TRANSAÇÃO PENAL, EMBORA EXPRESSAMENTE ADVERTIDO(A), BEM COMO NÃO MANTEVE ATUALIZADO SEU ENDEREÇO, QUE FOI CONVERTIDO O BENEFÍCIO EM MULTA NO VALOR DE R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) E QUE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO VOLUNTÁRIO DA MULTA, EM 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.
CAXIAS DO SUL, 10 DE JULHO DE 2017.
SERVIDOR: TÂNIA M. M. DA C. CANTO, OFICIAL ESCRIVENTE.
CELSON ANTÔNIO LUPU KRUSE, PRETOR.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL ADJUNTO À 2ª VARA CRIMINAL - COMARCA DE CAXIAS DO SUL
PRAZO DE: 15 (QUINZE) DIAS.
NATUREZA: FALTA DE HABILITAÇÃO - LEI 9503/97
PROCESSO: 010/2.14.0018772-6
(CNJ.:0055682-60.2014.8.21.0010). AUTOR(A) DO FATO: LUÍS EDUARDO DOS SANTOS E OUTROS.
OBJETO: INTIMAÇÃO DE SILVANA MARAFON, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, E TENDO EM VISTA QUE NÃO COMPROVOU O CUMPRIMENTO DA TRANSAÇÃO PENAL, EMBORA EXPRESSAMENTE ADVERTIDO(A), BEM COMO NÃO MANTEVE ATUALIZADO SEU ENDEREÇO, QUE FOI CONVERTIDO O BENEFÍCIO EM MULTA NO VALOR DE R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) E QUE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO VOLUNTÁRIO DA MULTA, EM 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.
CAXIAS DO SUL, 10 DE JULHO DE 2017.
SERVIDOR: TÂNIA M. M. DA C. CANTO, OFICIAL ESCRIVENTE.
CELSON ANTÔNIO LUPU KRUSE, PRETOR.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL ADJUNTO À 2ª VARA CRIMINAL - COMARCA DE CAXIAS DO SUL
PRAZO DE: 15 (QUINZE) DIAS.
NATUREZA: LESÃO CORPORAL CULPOSA NA DIREÇÃO DE VEÍCULO - LEI 9503/97
PROCESSO: 010/2.15.0006224-0
(CNJ.:0022442-46.2015.8.21.0010). AUTOR(A) DO FATO: DANIEL DE ALMEIDA E OUTROS.
OBJETO: INTIMAÇÃO DE EMERSON GIOVANI DA SILVA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, E TENDO EM VISTA QUE NÃO COMPROVOU O CUMPRIMENTO DA TRANSAÇÃO PENAL, EMBORA EXPRESSAMENTE ADVERTIDO(A), BEM COMO NÃO MANTEVE ATUALIZADO SEU ENDEREÇO, QUE FOI CONVERTIDO O BENEFÍCIO EM MULTA NO VALOR DE R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) E QUE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO VOLUNTÁRIO DA MULTA, EM 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.
CAXIAS DO SUL, 10 DE JULHO DE 2017.
SERVIDOR: TÂNIA M. M. DA C. CANTO, OFICIAL ESCRIVENTE.
CELSON ANTÔNIO LUPU KRUSE, PRETOR.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL ADJUNTO À 2ª VARA CRIMINAL - COMARCA DE CAXIAS DO SUL
PRAZO DE: 15 (QUINZE) DIAS.
NATUREZA: POSSE DE DROGAS
PROCESSO: 010/2.14.0017797-6
(CNJ.:0053152-83.2014.8.21.0010).
AUTOR(A) DO FATO: GABRIELI GIRELI GONÇALVES E OUTROS.
OBJETO: INTIMAÇÃO DE JENNIFER DA TRINDADE LEMOS, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, E TENDO EM VISTA QUE NÃO COMPROVOU O CUMPRIMENTO DA TRANSAÇÃO PENAL, EMBORA EXPRESSAMENTE ADVERTIDO(A), BEM COMO NÃO MANTEVE ATUALIZADO SEU ENDEREÇO, QUE FOI CONVERTIDO O BENEFÍCIO EM MULTA NO VALOR DE R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) E QUE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO VOLUNTÁRIO DA MULTA, EM 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.
CAXIAS DO SUL, 10 DE JULHO DE 2017.
SERVIDOR: TÂNIA M. M. DA C. CANTO, OFICIAL ESCRIVENTE.
CELSON ANTÔNIO LUPU KRUSE, PRETOR.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL ADJUNTO À 2ª VARA CRIMINAL - COMARCA DE CAXIAS DO SUL
PRAZO DE: 15 (QUINZE) DIAS.
NATUREZA: FALTA DE HABILITAÇÃO - LEI 9503/97
PROCESSO: 010/2.13.0017364-2
(CNJ.:0058195-35.2013.8.21.0010).
AUTOR(A) DO FATO: IVANI GONDORECK.
OBJETO: INTIMAÇÃO DE IVANI GONDORECK, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, E TENDO EM VISTA QUE NÃO COMPROVOU O CUMPRIMENTO DA TRANSAÇÃO PENAL, EMBORA EXPRESSAMENTE ADVERTIDO(A), BEM COMO NÃO MANTEVE ATUALIZADO SEU ENDEREÇO, QUE FOI CONVERTIDO O BENEFÍCIO EM MULTA NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) E QUE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO VOLUNTÁRIO DA MULTA, EM 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.
CAXIAS DO SUL, 07 DE JULHO DE 2017.
SERVIDOR: TÂNIA M. M. DA C. CANTO, OFICIAL ESCRIVENTE.
CELSON ANTÔNIO LUPU KRUSE, PRETOR.

FARROUPILHA

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME
VARA CRIMINAL - COMARCA DE FARROUPILHA
PRAZO DE: 15 DIAS.
NATUREZA: CRIMES DE ROUBO E EXTORSÃO
PROCESSO: 048/2.16.0003026-7
(CNJ.:0007307-40.2016.8.21.0048).
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: ISRAEL DE SOUZA.
OBJETO: CITAÇÃO DO RÉU ISRAEL DE SOUZA, INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 157 DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940 E ART. 14, II DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1984, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO.
FARROUPILHA, 10 DE JULHO DE 2017.
SERVIDOR: ANTERO RIBEIRO SOARES NETO.
JUIZA: MARIA CRISTINA RECH.

FLORES DA CUNHA

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÕES E INTIMAÇÃO DE GILMAR PANIZZON, GELSON PANIZZON E LUIZINHO PANIZZON.
DATAS: 1º LEILÃO: 10/08/2017, ÀS 13H40MIN.
2º LEILÃO: 24/08/2017, ÀS 13H40MIN.
LOCAL: ÁTRIO DO FÓRUM, AV. BORGES DE MEDEIROS, 2170 – FLORES DA CUNHA, RS.
CLAUDIOMAR DA S. SILVEIRA, LEILOEIRO OFICIAL, AUTORIZADO PELO JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE FLORES DA CUNHA/RS, VENDERÁ EM PÚBLICOS LEILÕES NOS DIAS, HORAS E LOCAL, ACIMA MENCIONADOS, OS BENS PENHORADOS NO PROCESSO DE SEQUESTRO DE BENS Nº 097/2.07.0001268-9 QUE MINISTÉRIO PÚBLICO MOVE CONTRA GILMAR PANIZZON, GELSON PANIZZON E LUIZINHO